

COMUNICADO TÉCNICO

Articulação Parlamentar

FIERGS CIERGS

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PEC da Corsan é aprovada em segundo turno

O governo do Estado ampliou o apoio à Proposta de Emenda à Constituição 280/2019 no segundo turno de votação, ocorrido nesta terça-feira, 1º de junho. A dispensa de realização de plebiscito para alienação, transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção da Corsan, Banrisul e Procergs foi aprovada por 35 votos favoráveis (dois a mais do que no primeiro turno) contra 18 contrários.

De autoria do deputado Sérgio Turra (PP) e subscrita por outros 24 parlamentares, a PEC tramitava em ritmo lento até março, quando houve o anúncio da intenção do governador Eduardo Leite em privatizar a Corsan em virtude das exigências de investimentos previstas a partir da sanção do marco regulatório do Saneamento.

A votação em primeiro turno, em 27 de abril, causou polêmica em virtude de problemas na captação de votos pelo sistema híbrido que vigora em razão das limitações impostas pela pandemia. A oposição ingressou com requerimento para anular a votação, que tramitou na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), sem ter sido votado o parecer em tempo regimental hábil. Item anterior à PEC na Ordem do Dia da sessão, o recurso foi rejeitado por 38 votos contrários e 16 favoráveis. Também houve pedido de liminar encaminhado ao Poder Judiciário, para impedir a votação, que acabou não sendo concedida.

A votação ocorreu depois de quase três horas de muitos discursos, a grande maioria da oposição. Aos argumentos em defesa do plebiscito e da manutenção do caráter público da Companhia de Saneamento, somaram-se as contrariedades quanto aos problemas ocorridos na votação do primeiro turno. Poucos foram os comentários sobre as demais estatais abrangidas pela Proposta de Emenda à Constituição.

Para conduzir qualquer processo de desestatização destas companhias o governo deve agora apresentar e aprovar (por maioria simples) projeto de lei solicitando autorização para privatizar.

A FIERGS manifestou-se favorável à aprovação da matéria, em ofício dirigido aos deputados, assinado pelo presidente Gilberto Porcello Petry.

Veja como votaram os deputados, neste [turno final](#) de votação da PEC 280/2019.

Incentivo à reciclagem

Os deputados também aprovaram, por unanimidade, o Projeto de Lei 60/2020, de autoria da deputada Any Ortiz (Cidadania) que inclui projetos de estímulo à reciclagem de resíduos no Programa de Apoio à Inclusão e Promoção Social (Pró-Social). Pela proposta, empresas podem deduzir percentual de ICMS devido, entre 5% a 20%, em projetos na área de reciclagem, a serem apresentados por microempresas, pequenas empresas, cooperativas e empreendimentos sociais solidários.

A FIERGS, por meio do Conselho de Meio Ambiente (Codema), apoiou a matéria. Em parecer, o Codema argumentou que “o PL cria importante instrumento econômico e financeiro previsto na Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS) e que carece de regulamentação. Estes mecanismos de incentivo são componentes indispensáveis para a efetividade dos demais instrumentos estabelecidos na legislação e qualificação da gestão de resíduos sólidos, tendo como consequência a crescimento dos indicadores de reciclagem. Por fim, apresenta-se como importante alternativa para ampliar e estimular o desenvolvimento da cadeia da indústria de reciclagem no Estado, bem como implementando mecanismos para que as indústrias possam investir recursos na indústria da reciclagem e aumentando a capacidade instalada ou modernizando as existentes.”